



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Barauna
Rua Getúlio Vargas, 147 - Fone: 349-1124
Barauna - Paraíba
Secretaria de Administração

Lei nº 059/98.

Em, 25 de março de 1998.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a'
denominar Logradouro Público e dá ou -
tras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barauna, aprovou e eu '
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a deno
minar a rua que dar acesso ao Parque de Vaquejada, tendo início no gru
po Estadual de 1º grau e passa a ser denominada de Rua Braz Pereira ''
dos Santos;

§ Único - A presente honrraria consiste aos relevantes servi
ços prestados pelo homenageado a essa comunidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adilson José de Azevedo
Prefeito